

19	IGOR CANCUÇU LEAL	APTO
20	ANDRE FELIPE RIBEIRO VALENTE	APTO
21	DAVI SARAIVA NORONHA	APTO
22	IGOR FROTA PITA	APTO
23	FERNANDA SALES SCHETTINI	APTO
24	CAROLINA CRUZ COSTA RODRIGUES	APTO
25	HELEONORA CRISTINA SILVA SOARES	APTO
26	JÚLIA GRACIELLE REZENDE DE SOUZA	APTO
27	LUANA GARCIA LIMA	APTO
28	JOANA AURÉLIO DE LIMA	APTO
29	ANDERSON LUIS LIMA DA SILVA	APTO
30	JOÃO PAULO FORTES PERINA	APTO
31	LAJANA SANTANA RIBEIRO	APTO
32	ANA LAURA BEZERRA SANTOS	APTO
33	CAROLINA CARÍCIO BERNARDINO DE OLIVEIRA	APTO
34	HELDER LIMA TEIXEIRA	APTO
35	HELENA ROSAL SILVA	INAPTO

2. O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação oficial. Belém, 1º de setembro de 2022.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 847992

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 047/2021/TJPA // Partes: TJPA e a empresa TECHSCAN IMPORTADORA E SERVICOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.083.148/0001-13 // Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na comercialização e instalação de pódio detector de metais para as instalações prediais do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do edital. // Origem: Pregão Eletrônico de nº 051/TJPA/2021 // Processo: PA-PRO-2021/03260 // Objeto do Aditivo: Reequilíbrio do valor contratado no percentual de R\$ 8,578% e o acréscimo quantitativo de 3 (três) unidades de detector de Metal, correspondente ao percentual de 21,2%. // Valor do Contrato: Considerando o reequilíbrio e o acréscimo de R\$ 67.838,58, o valor global passa a ser de R\$ 380.231,43. // Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.061.1417.8647; Fonte de Recursos: 0101; Elemento da Despesa: 449052. // Data da assinatura: 29/08/2022 // Foro: Belém/PA // Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Protocolo: 847513

Extrato do 12º Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica nº. 038/2019-TJPA// O MUNICÍPIO DE MARABÁ, inscrito no CNPJ nº 05.853.163/0001-30, adere ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, O ESTADO DO PARÁ, A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ, A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ E A FUNDAÇÃO PARÁPAZ.// Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a expansão do Programa "PATRULHA MARIA DA PENHA", com o objetivo de fiscalizar o cumprimento das medidas protetivas deferidas por Juízes de Direito do Estado do Pará em processos de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, especialmente nas situações cuja fiscalização é considerada indispensável. // Data da assinatura: 29/08/2022. // Responsável pela assinatura: Sebastião Miranda Filho – Prefeito Municipal.

Protocolo: 847592

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 39.133, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o teor do Processo Eletrônico TC 009361/2022, de 08-06-2022, CONSIDERANDO os termos do ofício nº 163/2022-GP/DGP-AL, de 17-05-2022, da Assembleia Legislativa do Estado do Pará; CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 19.405-TCE/PA, de 07-06-2022;

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, sem ônus para esta Corte de Contas, a partir de 01-06-2022 a 31-05-2024, o servidor NILSEN CASTELO DE VASCONCELOS, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100483.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 847755

PORTARIA Nº 39.121, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8º, 11 e 12 da Resolução nº 18.768/2015, CONSIDERANDO o Parecer nº 068/2022 da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 014595/2022.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101064	REGINALDO FERNANDES DA SILVA	Auxiliar Técnico de Controle Externo. Informática TCE-CA-402	B	01	Auxiliar Técnico de Controle Externo. Informática TCE-CA-402	B	02	06/08/2022

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 847742

PORTARIA Nº 39.132, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o documento do GAB-CFCR, protocolizado sob o Expediente nº 015175/2022, R E S O L V E:

EXONERAR a servidora TYCIANA GADELHA BARBOSA VIEIRA, matrícula nº 0101643, do cargo em comissão de Assistente de Conselheiro NM-03, a partir de 01-09-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 847730

PORTARIA Nº 39.119, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso III (incluído pelo art. 3º da Lei nº 8.938) da Lei nº 8.037, de 05-09-2014; CONSIDERANDO o disposto no art. 15, I, XXXII e XLIV do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012; CONSIDERANDO o Parecer nº 446/2022 da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho contido no Expediente nº 010587/2021;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.